



OFÍCIO INTERNO

Da: Assessoria Legislativa

Para: Exm^a. Sra. Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Autorização para procedimento licitatório

Excelentíssima Senhora:

A Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Charqueada/SP aponta a V. Ex^a. necessidade de contratação de empresa prestadora de serviço de capacitação, para curso presencial da nova lei de licitações, para 03 funcionários, sendo 02 do Jurídico e o Presidente da Comissão de Licitações, para aprimoramento e melhor entendimento da lei 14.133/21, face a implantação obrigatória em 2023.

Nestes termos, requer a abertura e prosseguimento de Processo Administrativo, com o cumprimento de todas as formalidades legais.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos e elevada estima e apreço.

Charqueada, 01 de fevereiro de 2023.

Midian LeDES Dandão Cristofolatti

MIDIAN LEDES DANDÃO CRISTOFOLETTI

Assessoria Legislativa





OFÍCIO INTERNO

Da: Presidência

Para: Sr. Presidente da Comissão de Licitações

Em razão da necessidade apontada e apresentada pela Assessoria Legislativa, de contratação de empresa prestadora de serviço de capacitação, para curso presencial da nova lei de licitações, estamos solicitando as seguintes providências:

- 1.) Iniciar junto com os demais pares da Comissão de Licitações, os procedimentos para posterior abertura de licitação, em uma das modalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, desde que cumpridas todas as formalidades legais;
- 2.) Encaminhar ao responsável pela área Contábil, a fim de ser informado os recursos orçamentários para despesa solicitada, desde que cumpridas todas as formalidades legais;
- 3.) As minutas do Instrumento Convocatório, do contrato e seus anexos deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer, conforme determinação do art. 38, parágrafo único, da Lei 8666/93.

Os trabalhos deverão ser conduzidos pelos servidores nomeados que compõem a comissão de licitações, nos termos da legislação vigente, que poderão se valer de assessoria se necessário.

Charqueada, 01 de fevereiro de 2023.

Maria José da Silva
MARIA JOSÉ DA SILVA

Presidente





PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Constitui Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, e dá outras providências.

MARIA JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara do Município de Charqueada/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que esta Câmara optou por utilizar a Lei nº 8.666, de 21.06.1993, durante o período de 02 (dois) anos até a entrada em vigor da Lei nº 14.133, de 01.04.2021, tendo em vista o art. 191 deste último diploma legal, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, §§ 1º a 4º da Lei nº 8.666, de 21.06.1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, com a finalidade de efetuar a abertura e o julgamento das licitações a serem promovidas em 2023 pela Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores: RAPHAEL FERNANDES DA ROCHA, Presidente; GIOVANNI JOSÉ OSMIR BERTAZZONI, Secretário; e MÍDIAN LEDES DANDÃO CRISTOFOLETTI, membro.

Art. 2º. As reuniões normais da Comissão serão realizadas sempre com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º. Quando entender necessário, poderá a Comissão solicitar pareceres de profissionais ou setores que conheçam a matéria objeto da licitação.

Art. 4º. Tendo em vista o art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2022.

Charqueada/SP, em 03 de janeiro de 2023


Maria José da Silva
Presidente

Publicado e afixado no mural da Secretaria da Câmara do Município de Charqueada/SP aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.





OFÍCIO INTERNO

Da: Comissão de Licitações
Para: Assessoria Legislativa

Em razão da necessidade de contratação de empresa prestadora de serviço de capacitação, para curso presencial da nova lei de licitações, venho, através do presente, solicitar que se realize a necessária pesquisa/cotação de preços.

Charqueada, 01 de fevereiro de 2023.

Raphael Fernandes da Rocha
Presidente Comissão de Licitações





Olá! Tudo bem? Muito obrigada pelo voto de confiança na Organização Paulista em Gestão Pública!

ORÇAMENTO PARA CAMARA DO MUNICIPIO DE CHARQUEADA

Dados do Órgão:

Razão Social: Câmara Municipal de Charqueada

CNPJ: 01.044.179/0001-41

Endereço: Avenida Italo Lorandi, 500 - Santa Helena - Charqueada/SP

fls. 052

Para o curso: "Implantação da nova lei de Licitações nº 14.133/2021 com enfoque prático e a sua obrigatoriedade para 2023"

Data e Local: 24 de março de 2023 – São Paulo/SP – Novotel São Paulo Jaraguá Conventions

Endereço: Rua Martins Fontes, 71 – Bela Vista

Carga horária: 8h/aula

Horários previstos: 08:00 - Credenciamento | 08:30 - Início | 12:00 - Almoço | 13:30 - Retorno | 17:30 - Encerramento

Pagamento

O investimento individual para confirmação das inscrições é de:

Promoção para pagamento até 17/03/2023 (por depósito bancário ou boleto)

R\$ 1.643,00 **Somente para pagamento antecipado.** Caso o pagamento não seja realizado dentro do prazo de 7 dias, o valor será automaticamente ajustado pelo sistema.

Promoção para pagamento até 21/03/2023 (por depósito bancário ou boleto)

R\$ 1.678,00. **Somente para pagamento antecipado.** Caso o pagamento não seja realizado dentro do prazo de 3 dias, o valor será automaticamente ajustado pelo sistema.

Valor a ser investido para pagamento mediante Nota de Empenho após o prazo promocional, no dia do treinamento em dinheiro/cheque ou optando pelo pagamento via cartão de crédito.

R\$ 1.730,00 – incluso: Material didático, certificado de 08h00 aula, coffee break, almoço e pós-curso.

Valor total a pagar para **X** participantes até 17/03/2023: R\$4.929,00

Valor total a pagar para **X** participantes até 21/03/2023: R\$5.034,00

Valor total a pagar para **X** participantes após o prazo promocional: R\$5.190,00

As formas de pagamento são:

- Depósito;
- Transferência;
- Boleto (solicitar à empresa quando necessária sua emissão);
- Cartão de crédito (Sem possibilidade de desconto e é necessário solicitar quando preciso).

O pagamento deverá ser efetuado em favor de:

O pagamento deverá ser efetuado em favor de: Assessoria Pública Treinamentos Ltda EPP

CNPJ: 33.536.785/0001-70

Endereço: José Bonifácio, 494 – Centro. CEP: 16.010-380. Cidade: Araçatuba - SP.

Dados bancários para pagamento:

Caixa Econômica Federal - Banco 0104 - agência 0281 - Araçatuba - SP.

Conta Corrente nº 003-4079-0

Ou

Banco do Brasil - Banco 001 - agência 0179-1 - Araçatuba - SP.

Conta Corrente 79.539-9



Ou
Chave PIX: 33.536.785/0001-70

fls. 06p

Importante: A Organização Paulista é optante pelo Simples Nacional, portanto **não** deve haver a retenção de IR/ISS na fonte das notas de serviços emitidas conforme Lei Complementar 123 por meio da Instrução Normativa RFB no765/2007.

Após a realização do pagamento, pedimos a gentileza de nos encaminhar o comprovante para o e-mail: organizacao paulista@hotmail.com ou pelo WhatsApp (18) 99713-2799.

O que está incluso no meu investimento?

Coffee break no início do evento e em todos os intervalos, almoço, material didático completo com anexos complementares, certificado de conclusão com carga horária de 8h/aula e suporte técnico durante 12 meses.

Nota fiscal

Caso necessário, a Organização Paulista emite a nota fiscal antes do pagamento efetuado. Por se tratar de nota fiscal eletrônica, não há possibilidade de emissão com data retroativa. Solicitamos que assim que necessária sua emissão, façam o contato com a empresa solicitando na data necessária.

INFORMAÇÕES GERAIS

O pagamento poderá ser efetuado até três dias antes da realização do evento, por depósito bancário ou boleto. Em caso de cancelamento de inscrição após esse prazo, não haverá restituição do valor ou emissão de carta de crédito, podendo apenas realizar a troca do participante.

A Organização Paulista reserva-se o direito de remarcar ou adiar o evento se houver insuficiência de inscrições e de substituir o docente por motivo de força maior.

Atenciosamente,
Jôcely Almeida
Executivo Comercial | **Organização Paulista**
Telefone (18) 3621-6936 | WhatsApp (18) 99713-2799
Araçatuba, 8 de fevereiro de 2023.

Imprimir Fechar

De: contato@starlicitacoes.com.br
Para: camara@camararchaqueada.sp.gov.br
Assunto: Inscrição Curso de Licitações - STAR Licitações - São Paulo
Anexos: image001.png, Formulário de Inscrição - STAR LICITAÇÕES.docx

Data: Wed, 8 Feb 2023 15:48:46 -0300

fls. 02/2

fls. 082

Sr. Raphael Boa Tarde,

Conforme conversamos, segue abaixo as condições para inscrição no curso de licitações que iremos realizar São Paulo entre os dias 29, 30 e 31 de Março.

Valor: R\$ 1800,00 (por participante)

Forma de Pagamento:

() - Empenho

() - Boleto

() - Cartão de Crédito.

Segue em anexo formulário de inscrição.

Fico no aguardo do mesmo preenchido para efetivarmos as inscrições.

Att.

Guilherme Dutra - Star Licitações

Whatsapp: 31. 97233.4557

Tel: 31. 3324.0037

contato@starlicitacoes.com.br

www.starlicitacoes.com.br

CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES

São Paulo - 29, 30 e 31 de Março

Sobre o curso

A Nova Lei de Licitações foi aprovada recentemente pelo presidente e você precisa se atualizar sobre o funcionamento da mesma.

O curso sobre a Nova Lei de Licitações tem como objetivo capacitar e atualizar os agentes públicos e demais interessados sobre as novidades que estão por vir, possibilitando a aplicação da nova lei às atividades relacionadas às contratações públicas.

Neste curso você irá

- Conhecer as alterações e ou possíveis alterações nas leis de licitações e contratos;
- Entender o processo licitatório do início ao fim;

fls. 09

A quem o curso se destina

Agentes de contratação e suas equipes, agentes públicos das três esferas do poder (União, Estados e Municípios) responsáveis pela organização e execução dos processos licitatórios e profissionais que atuam ou desejam atuar direta ou indiretamente na comercialização de seus produtos e serviços para órgãos públicos. Além de advogados, administradores, contadores, consultores, e demais profissionais que queiram atuar na área das licitações públicas.

O que está incluso

Material Didático
Certificado de Conclusão
Assessoria Jurídica pós curso
Coffee Break

Professor

DR. DAYSIVAL ANTÔNIO FERREIRA MENDONÇA

Advogado e Palestrante especializado em Direito Administrativo, mais precisamente na área de Licitações Públicas (Nacionais e Internacionais) e Contratos Administrativos, com larga experiência adquirida na condição de (i)Empresário Licitante e Contratado da Administração Pública (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) e, também, em razão dos Cargos e Funções Públicas exercidas como (ii)Chefe do Serviço Jurídico (SERJU) do Ministério da Saúde lotado no Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO/MS); (iii)Chefe da Central de Editais, Contratos e Convênios (CECCO/INTO/MS); (iv)Assessor da Presidência da Fundação Pró-INTO; (v)Assessor Jurídico da Diretoria do Hospital Federal de Bonsucesso (HFB/MS); (vi) Consultor Jurídico da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS/MS) contratado pela UNESCO; (vii)Assessor Jurídico em Direito Administrativo contratado em caráter de Notório Saber pelo Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO1).

PROGRAMAÇÃO:

1º DIA

- I - Âmbito de Aplicação Desta Lei
- II - Princípios Básicos
- III - Definições Desta Lei
- IV - Agentes Públicos
- V - Processos Licitatórios
- VI - Fase Preparatória e Instrução do Processo Licitatório
- VII - Modalidades de Licitação
- VIII - Critérios de Julgamento das Propostas
- IX - Disposições Setoriais das Compras
- X - Disposições Setoriais de Obras e Serviços de Engenharia
- XI - Disposições Setoriais dos Serviços em Geral
- XII - Disposições Setoriais das Locações de Imóveis
- XIII - Disposições Setoriais das Licitações Internacionais
- XIV - Divulgação do Edital de Licitação

2º DIA

- XV - Apresentação das Propostas e dos Lances
- XVI - Fase do Julgamento das Propostas
- XVII - Fase de Habilitação Para Análise dos Documentos
- XVIII - Encerramento da Licitação
- XIX - Contratações Diretas e Seus Procedimentos
- XX - Inexigibilidade de Licitação
- XXI - Dispensa de Licitação
- XXII - Alienações de Bens
- XXIII - Instrumentos Auxiliares e seus Procedimentos
- XXIV - Credenciamento
- XXV - Pré-qualificação
- XXVI - Procedimentos de Manifestação de Interesse
- XXVII - Sistema de Registro de Preços-SRP
- XXVIII - Registro Cadastral (art. 87)
- XXIX - Contratos Administrativos e Sua Formalização

3º DIA

XXXII- Prerrogativas da Administração e o Regime Jurídico dos Contratos XXXIII- Duração dos Contratos Administrativos
XXXIV- Execução dos Contratos Administrativos
XXXV - Alteração dos Contratos e dos Preços
XXXVI- Motivos Para Extinção dos Contratos
XXXVII-Recebimento do Objeto
XXXVIII-Obrigaç o de Pagar da Administra o Contratante
XXXIX - Nulidade dos Contratos Administrativos
XL - Meios Alternativos de Resolu o de Controv rsias
XLI - Infra oes e San oes Administrativas
XLII - Pedidos de Esclarecimentos, impugna oes e recursos
XLIII - Controle das Contrata oes
XLIV - Portal Nacional de Contrata oes P blicas - PNCP
XLV - Altera oes Legislativas
XLVI - Disposi oes Transit rias e Finais

Investimento

R\$ 1800,00 (por participante)

Forma de Pagamento:

- () - Boleto Banc rio
() - PIX
() - Dep sito Banc rio
() - Cart o de Cr dito

Local

Espa o Paulista Eventos
Av. Paulista, 807
Bela Vista
S o Paulo - SP

Data

29, 30 e 31 de Mar o
Hor rio: 08:00  s 17:00

Inscri o

Nome Completo:
Telefone: ()
E-mail:

Dados para Faturamento:

Raz o Social:
CNPJ/CPF:
Telefone: ()
Endere o:
Cidade:
UF:
E-mail:
Respons vel Financeiro:

Contato:

Guilherme Dutra

Tel: (31) 3324.0037
Whatsapp: (31) 97233.4557

E-mail: contato@starlicitacoes.com.br

webmail.camaracharc

MODALIDADES DE LICITA O

- I - Preg o
- II - Concorr ncia
- III - Concurso
- IV - Leil o
- V - Di logo competitivo

CRIT RIOS DE JULGAMENTO

- Menor Pre o
- Maior Desconto
- Melhor T cnica Ou Conte do Art stico
- T cnica E Pre o



Curso sobre AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PROCESSO LICITATÓRIO

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA OBRIGATÓRIA E AS
FORMALIDADES LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS, CONFORME A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS (LEI Nº 14.133/21)**



DIA 24 DE MARÇO DE 2023



09 ÀS 17 HORAS



PRESENCIAL



LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO:

Avenida Paulista, nº 807

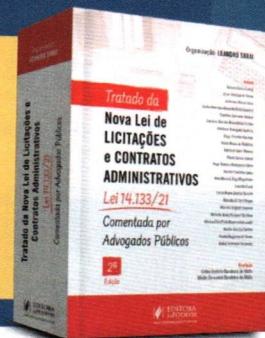
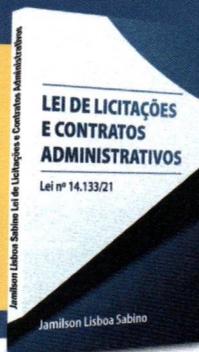
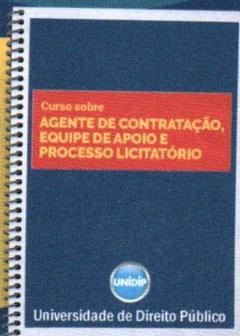
Espaço Paulista - 17º andar - Sala Zeus - São Paulo - SP.

PROFESSOR

ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

Mestre e Doutor. Auditor Fiscal. Substituto de Conselheiro no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Autor, dentre outros livros, de "Processo de Controle Externo".

O MELHOR MATERIAL
DIDÁTICO DO PAÍS



Universidade de Direito Público
Inscrições em: www.unidip.com.br

ABRA O
FOLDER



Universidade de Direito Público

Faculdade Brasileira de Administração Pública – FABAP

Escola Brasileira de Administração Pública – EBAP

Avenida Paulista, nº 726, 17ª andar, Conjunto 1707D,
Bela Vista, São Paulo, SP, CEP: 01310-910

contato@unidip.com.br

www.unidip.com.br



www.unidip.com.br



[unidip.oficial](https://www.instagram.com/unidip.oficial)



PLANILHA DE PREÇOS

QUANT	DESCRIÇÃO	UNIDIP	ORGANIZAÇÃO PAULISTA	STAR LICITAÇÕES	C.GOV	MEDIA
3	empresa prestadora de serviço de capacitação, para curso da nova lei de licitação.	R\$ 2.400,00	R\$ 1.730,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.932,50
TOTAL						R\$ 5.797,50

CHARQUEADA 09 de fevereiro de 2023

RAPHAEL FERNANDES DA ROCHA





OFÍCIO INTERNO

Da: Comissão de Licitações

Para: Assessoria Contábil

44

Em razão da necessidade de contratação de empresa prestadora de serviço de capacitação, para curso presencial da nova lei de licitações, realizada a pesquisa de preços, esta Comissão de Licitações informa que a estimativa de preço médio é de R\$ 5.797,50 (cinco mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), portanto, requer que a Assessoria Contábil se manifeste sobre a existência de recursos orçamentários

Charqueada, em 09 de fevereiro de 2023.


Raphael Fernandes da Rocha
Presidente da Comissão de Licitações





OFÍCIO INTERNO

Da: Assessoria Contábil

Para: Comissão de Licitações

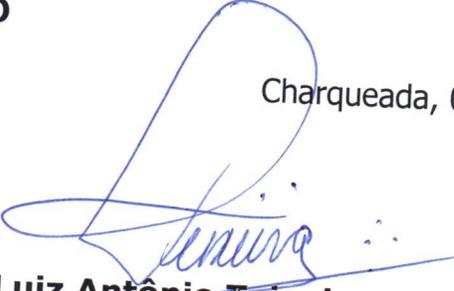
Processo Administrativo 16/2023

Ref.: contratação de empresa prestadora de serviço de capacitação, para curso presencial da nova lei de licitações.

O presente tem a finalidade de informar a esta Comissão de Licitações, que, para o cumprimento da finalidade acima referenciada existem recursos orçamentários/financeiros na ordem de R\$ R\$ 5.797,50 (cinco mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), exercício 2023, a serem atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

- 01.01.01-01.031.0001.2001-3.3.39.48 = SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Charqueada, 09 de fevereiro de 2023.


Luiz Antônio Teixeira

Assessor Contábil





OFÍCIO INTERNO

Da: Comissão de Licitações

Para: Assessoria Jurídica

Processo Administrativo 16/2023

Ref.: contratação de empresa prestadora de serviço de capacitação, para curso presencial da nova lei de licitações.

Em conformidade com a autorização da Exma. Sra. Presidente para **contratação de empresa prestadora de serviço de capacitação, para curso presencial da nova lei de licitações**, e, em face as pesquisas de preço realizadas, bem como cotações juntadas, a presente contratação se enquadra na modalidade dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sobretudo após a edição do Decreto nº 9.412, de junho de 2018, oriundo da Presidência da República, que atualizou os valores das modalidade de licitação de que trata o art. 23 da Lei 8666/93. (doc. Anexo)

Por sua vez, encaminhe-se a Procuradoria Jurídica do Legislativo para parecer.

Charqueada, 09 de fevereiro de 2023.


Raphael Fernandes da Rocha
Presidente da Comissão de Licitações





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 fls. 224

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.536.785/0001-70
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

 DATA DE ABERTURA
06/05/2019

NOME EMPRESARIAL

ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ORGANIZACAO PAULISTA

 PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R JOSE BONIFACIO

NÚMERO

494

COMPLEMENTO

SALA 3

CEP

16.010-380

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ARACATUBA

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ORGANIZACAOPAULISTA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(18) 3621-6936

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

06/05/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 Emitido no dia **10/02/2023** às **08:08:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

fis. 23m**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 33.536.785/0001-70
Razão Social: ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA
Endereço: R JOSE BONIFACIO 494 SALA 3 / CENTRO / ARACATUBA / SP / 16010-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2023 a 28/02/2023

Certificação Número: 2023013020371252557337

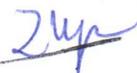
Informação obtida em 10/02/2023 08:09:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 10/02/2023, às 08h09, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 33.536.785/0001-70 informado.

Ass. 

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 10/02/2023, às 08h09.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **bc19b05e-1813-408a-a2ea-07092689b399**
ou acesse utilizando o QR Code



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOfls. 257**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.536.785/0001-70
Certidão nº: 6194643/2023
Expedição: 10/02/2023, às 08:10:12
Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.536.785/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

fls. 26

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA**
CNPJ: **33.536.785/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:53 do dia 17/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2023.

Código de controle da certidão: **040B.D1DF.A813.9BF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

15. 227

PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

Parecer Jurídico

Assunto: *Processo Administrativo nº 16/2023*

Contratante: *Câmara do Município de Charqueada*

Objeto: *Parecer acerca da possibilidade da contratação de empresa prestadora de serviço de capacitação a 3 servidores da Câmara na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), via curso presencial*

Inicialmente, cabe ressaltar que esta Câmara Municipal fez opção pela utilização da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), tendo em vista o que lhe possibilita o art. 191 da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), utilização esta limitada ao período de sua *vacatio legis* de 02 (dois) anos.

Trata-se de parecer jurídico emitido a pedido Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Charqueada, nomeada pela Portaria nº 01/2023, com fulcro no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, pelo qual busca auferir a legalidade de processo administrativo instaurado com o objeto em epígrafe, mediante processo de **dispensa de licitação**.

Cabe salientar que é objeto dessa própria dispensa a capacitação dos servidores da Casa envolvidos mais diretamente nos procedimentos licitatórios, porquanto a vigência simultânea da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) com a Lei 8.666/1993 dar-se-á até o dia 1º de abril do presente ano (art. 191, *caput*, c/c art. 193, II, da Lei nº 14.133/2021), fazendo-se, portanto, necessária tal capacitação.

Ab initio, cumpre-nos esclarecermos que a Lei 8.666/93 estabelece como regra geral, para contratações no âmbito da Administração Pública, a adoção de regular processo licitatório, sendo ele exercido através das modalidades elencadas no art. 22, da indigitada Lei: a) concorrência; b) tomada de preços; c) convite; e) concurso; e) leilão.

Por outro lado, a dispensa de licitação apresenta-se em lei como hipótese excepcional ao regular processo licitatório, prevista pelo legislador ordinário de



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

fls. 28

PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

disposição de verba pública com ausência de licitação, desde que esteja em conformidade com o objetivo constitucional e os princípios da igualdade e da proposta mais vantajosa para o interesse público, conforme estabelece o **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93**, *in verbis*:

Art. 24. "É dispensável a licitação:

(...)

II. para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Nessa hipótese, embora seja viável a competição, a lei faculta à Administração dispensar a licitação face ao baixo valor da contratação, visto que o custo econômico advindo do procedimento licitatório seria superior aos benefícios trazidos por ele.

Todavia, para que ocorra a contratação direta mediante dispensa, bem como para que não haja nenhum vício no ato, a despesa decorrente do serviço não poderá estar fracionada, sendo o valor pago referente ao montante total da contratação.

A este respeito, com muita propriedade leciona JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR em sua conceituada obra:

"O não-fracionamento continua sendo diretriz importante na legislação licitatória, tanto que a Lei n.º 8.666/93 ressalva, na hipótese de dispensabilidade do certame em razão do pequeno valor do objeto, (art. 24, inciso II), a inaplicabilidade do permissivo para parcelas da mesma compra. Vale dizer que a lei proíbe a contratação direta de compra de objeto que haja sido parcelado no propósito de fracionar seu valor global e com isto evitar-se a realização do procedimento seletivo, que seria obrigatório para a contratação da integralidade." (Comentários à Lei das Licitações e



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

fls. 24

PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

Contratações da Administração Pública. 7ª edição. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2007)

Oportuno também aclarar que, ao utilizar-se a Administração Pública da regra excepcional de dispensa de certame licitatório, fica dispensada de ratificação e publicação do ato de dispensa em órgão oficial de imprensa (**art. 26, caput, da Lei 8.666/93**), manifestando-se, inclusive, neste sentido o **Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**, a saber:

(...) constata-se que, para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, a Administração pode desobrigar-se das formalidades de ratificação do ato de dispensa pela autoridade superior e de sua publicação na imprensa oficial, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.

(Fonte:

<http://revista.tce.mg.gov.br/Content/Upload/Materia/1397.pdf>)

Por sua vez, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, encontram-se acostados aos Autos os seguintes documentos:

- 1- Solicitação do serviço e suas especificações;
- 2- Cotação de preços: no mínimo 3 (três), sendo, no caso, realizada uma planilha no qual se auferiu a média de 4 (quatro) valores ofertados em R\$ 1.932,50 para cada servidor (x 3 = R\$ 5.797,50);
- 3- Documentação relativa à regularidade fiscal: comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal; Certidão de Regularidade do FGTS; Relação de Impedimentos de Contrato/Licitação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Certificado de Apenado); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e, por fim, Certidão Positiva (com efeitos de Negativa) de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atendendo-se, em consequência, o disposto no art. 55, XIII, c/c art. 27, IV, também da Lei de Licitações; e, por fim
- 4- Previsão de recursos orçamentários (art. 7º, § 2º, inc. III, da Lei nº 8.666/93)



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

fls. 203

PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

Verificamos, ainda, não haver no procedimento instaurado apenas a autorização expressa do Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal para a referida contratação pela média de preço auferida; o procedimento como um todo é correto, mormente o valor global da contratação não tenha ultrapassado o limite previsto pelo art. 24, inc. II, da Lei de Licitações, hoje elevado de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00 pelo Decreto Presidencial nº 9.412, de 18/06/2018 (em vigor desde 19/07/2018)

Outrossim, cumpre esclarecer que o referido Decreto foi editado com fundamento no art. 120 da Lei de Licitações, e, como altera norma geral – que, segundo as lições de ADILSON ABREU DALLARI, é aquela que comporta uma aplicação uniforme pela União, Estados e Municípios –, as inovações lá contidas aplicam-se indistintamente a todos os entes da Federação.

Ainda, cumpre salientar que caso haja a contratação mediante autorização formal da autoridade competente, o instrumento de contrato poderá ser substituído por nota de empenho ou ordem de execução de serviço, conforme previsão expressa no art. 62 da Lei 8.666/93.

*Por todo o acima exposto, e, após autorização da autoridade competente, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à contratação da empresa, via dispensa de licitação na forma prevista no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, em especial pelo fato do valor contratado estar dentro da limitação legal para a presente modalidade licitatória.*

É o meu parecer, 'sub censura.'

Charqueada/SP, em 10 de fevereiro de 2023

Fadel David Antonio Neto
Procurador Jurídico do Legislativo



OFÍCIO INTERNO

Da: Gabinete da Presidência

Para: Comissão de Licitações

Processo Administrativo 16/2023

Ref.: contratação de empresa prestadora de serviço de capacitação, para curso presencial da nova lei de licitações.

Autorizo a contratação em epígrafe, portanto, encaminhe-se o presente processo administrativo a Comissão de Licitações para prosseguimento, desde que, cumpridas as formalidades legais.

Charqueada, 12 de fevereiro de 2023.

Maria José da Silva
MARIA JOSÉ DA SILVA

Presidente





OFÍCIO INTERNO

Da: Comissão de Licitações

Processo Administrativo 16/2023

Ref.: contratação de empresa prestadora de serviço de capacitação, para curso presencial da nova lei de licitações.

Ordem de Serviço:

Nos termos do processo administrativo em epígrafe, fica a empresa **ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDS EPP, CNPJ 33.536.785/0001-70**, autorizada a executar os serviços descritos abaixo:

- **curso presencial da nova lei de licitações, conforme cotação apresentada, para 03 (três) funcionários, a ser realizado na cidade de São Paulo.**

Valor global: R\$ 5.190,00 (cinco mil cento e noventa reais).

Charqueada, 12 de fevereiro de 2023.

Raphael Fernandes da Rocha

Presidente da Comissão de Licitações





CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Av. Ítalo Lorandi, 500
01044179/0001-41

fls. 331

NOTA DE EMPENHO

42

NOTA DE EMPENHO Nº **42** FICHA: 5 DATA: 13/02/2023 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA DOCUMENTO: VENCIMENTO:

NOME: ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA 33.536.785/0001-70 CÓDIGO: 1852
ENDEREÇO: R JOSE BONIFACIO 494 ARACATUBA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR TOTAL
Referente a prestação de serviços de capacitação de curso presencial da nova lei de licitações para três servidores na cidade de São Paulo

OR - Ordinario **SOMA 5.190,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01 01 01	Corpo Legislativo
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.031.0001.2001.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
275.000,00	165.445,06	5.190,00	104.364,94

VALOR A SER PAGO R\$ 5.190,00
cinco mil, cento e noventa reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM 13/02/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.
DATA

CONTABILIZADO ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CONTADOR 1SP 072269/0-3 DATA MARIA JOSE DA SILVA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM **RECIBO**
BANCO CONTA CHEQUE VALOR RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.
NOME: CNPJ/CPF:



Olá! Tudo bem? Muito obrigada pelo voto de confiança na Organização Paulista em Gestão Pública!

Vamos ajudar você nos próximos passos para validação das inscrições.

CONFIRMAMOS A INSCRIÇÃO DE:

Participante: Fadel David Antonio Neto

CPF: 168.619.018-22

Participante: Giovanni José Osmir Bertazzoni

CPF: 220.774.818-97

Participante: Raphael Fernandes da Rocha

CPF: 215.383.458-97

*Caso o participante seja portador de necessidades especiais, intolerante a glúten e/ou lactose, favor nos informar antecipadamente para realizarmos as adequações necessárias.

Dados do Órgão:

Razão Social: Câmara Municipal de Charqueada

CNPJ: 01.044.179/0001-41

Endereço: Avenida Italo Lorandi, 500 - Santa Helena - Charqueada/SP

Para o curso: “Implantação da nova lei de Licitações nº 14.133/2021 com enfoque prático e a sua obrigatoriedade para 2023”

Data e Local: 24 de março de 2023 – São Paulo/SP – Novotel São Paulo Jaraguá Conventions

Endereço: Rua Martins Fontes, 71 – Bela Vista

Carga horária: 8h/aula

Horários previstos: 08:00 - Credenciamento | 08:30 - Início | 12:00 - Almoço | 13:30 - Retorno | 17:30 - Encerramento

1º Passo: Validação dos Dados

Agora que recebemos as inscrições, precisamos que validem os dados e verifiquem se estão todos corretos. Lembrando que os dados dos participantes serão utilizados para confecção dos certificados e os dados do órgão para emissão da nota fiscal.

2º Passo: Pagamento

O investimento individual para confirmação das inscrições é de:

Promoção para pagamento até 17/03/2023 (por depósito bancário ou boleto)

R\$ 1.643,00 Somente para pagamento antecipado. Caso o pagamento não seja realizado dentro do prazo de 7 dias, o valor será automaticamente ajustado pelo sistema.

Promoção para pagamento até 21/03/2023 (por depósito bancário ou boleto)

R\$ 1.678,00. Somente para pagamento antecipado. Caso o pagamento não seja realizado dentro do prazo de 3 dias, o valor será automaticamente ajustado pelo sistema.

Valor a ser investido para pagamento mediante Nota de Empenho após o prazo promocional, no dia do treinamento em dinheiro/cheque ou optando pelo pagamento via cartão de crédito.

R\$ 1.730,00 – incluso: Material didático, certificado de 08h00 aula, coffee break, almoço e pós-curso.

Valor total a pagar para 3 participante até 17/03/2023: R\$4.929,00

Valor total a pagar para 3 participante até 21/03/2023: R\$5.034,00

Valor total a pagar para 3 participante após o prazo promocional: R\$5.190,00

As formas de pagamento são:

- Depósito Bancário;
- Transferência Bancária;



Charqueada/SP, Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2023 - Ano III | Edição 620

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação:

Dispensa nº 16/2023, Processo nº 16/2023. Objeto: curso da nova lei de licitações par 03 funcionários. Contratada: **ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 33.536.785/0001-70**. Valor total R\$ 5.190,00 (cinco mil cento e noventa reais). Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da ratificação: 13/02/2023. Maria José da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP